ANEXO I - MAPA DE RISCOS

TR:	TR-IPM
OBJETO:	Contratação de Empresa de Engenharia para a passagem de cabos de Baixa Tensão, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, entre o Painel de Emergência 32-PB-12, localizado na Subestação SE-01 e 4 painéis de Baixa Tensão, localizados nos Prédios Administrativos.
DATA:	25/04/2024
RCM:	84.574

RISCOS	**PROBABILIDADE** 1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta	**IMPACTO** 1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto	**RISCO INERENTE (RI)** (PxI)	**AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO (ACP)**	**EFICÁCIA DA ACP** 0 0,5 1 eficaz moderada ineficaz	**RISCO RESIDUAL** (RI x ACP)	**AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO (ACR)**
Não cumprimento do prazo de execução do serviço	2	5	10	Fiscalização contratual	0,2	2	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Contratada não fornecer mão de obra qualificada	1	5	5	Solicitação de documentos comprobatórios da certificação / habilitação da mão de obra	0,2	1	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Contratada não fornecer Atestado de Capacidade Técnica compatível com o serviço	3	2	6	Solicitação de documentos comprobatórios	0,2	1,2	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Atraso da contratada na aquisição dos materias e peças necessárias para a execução do serviço	4	5	20	Acompanhar o processo de aquisição de peças pela contratada	0,5	10	Progorração contratual mediante reajuste de preço
Serviço não ficar em condições operacionais	2	5	10	aplicação das condições contratuais	0,3	3	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Impossibilidade de desligamento em datas agendadas para a realização dos serviço	2	3	6	mudança no cronograma	0,2	1,2	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Problemas climáticos no serviço de passagem dos cabos	3	3	9	mudança no cronograma	0,2	1,8	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Atraso na instalação dos painéis no site da Nuclep	2	5	10	Fiscalização contratual	0,2	2	Fiscalização contratual com aplicação de penalidade.
Atraso no pagamento das faturas oriundas da prestaçao de serviço pela NUCLEP.	2	5	10	Prévio empenho orçamentário antes da licitação.Pagamento tardio com correção monetária com juros pela taxa referencial pro rata die.	0,1	1	Contratada rescindir o contrato e ajuizar a ação judicial.

Rodrigo Simonace

Assinado de forma digital por Rodrigo Simonace
Dados: 2024.04.25 11:39:39 -03'00'

Luiz Gustavo Guardia da Silva

Assinado digitalmente por Luiz Gustavo Guardia da Silva
DN: DC=br, DC=gov, DC=nuclep, OU=Departamentos, OU=IPM - Gerência de Manutenção e Utilidades, CN=Luiz Gustavo Guardia da Silva, E=luiz.gustavo@nuclep.gov.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 13:41:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2